



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

quinta-feira, 31 de maio de 2012

Ano II - Edição nº 00145

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B62A6B1F17512122C41DB0D8863E771

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- Decreto nº. 034/2012 31 de Maio de 2012 - Dispõe sobre a exoneração da Secretária de Educação do Município de São Gabriel Bahia e da outras providências.
- Decreto nº. 035/2012, 01 de Junho de 2012 - Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia e da outras providências.

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº. 034/2012 31 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a exoneração da Secretária de Educação do Município de São Gabriel Bahia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucional.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **EDILÂNIA DE PAIVA SILVA NEIVA** do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2012

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº. 035/2012, 01 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **EDIVÂNIA DE PAIVA SILVA AMORIM** para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de São Gabriel Bahia, com vencimentos provenientes ao próprio cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2012

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

